



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMA E

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de novo poço artesiano no Conjunto Arara Azul Grande, no município de Lobato/PR, compreendendo a execução dos serviços de perfuração, instalação dos equipamentos de extração de água e entrega do poço em condições de operação no local perfurado, não incluindo a execução da rede de distribuição, interligações hidráulicas com reservatórios, caixas d'água ou demais estruturas externas, **conforme solicitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato/PR (SAMA E).**

1.2. LEVANTAMENTO OPERACIONAL DA NECESSIDADE DE PERFURAÇÃO DE POÇO

Com a finalidade de subsidiar tecnicamente a presente contratação, foi realizado levantamento operacional do sistema de abastecimento de água do Município de Lobato/PR, sob responsabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

O sistema de abastecimento é composto por unidades de captação subterrânea, recalque, reservação e distribuição de água, atendendo os diversos bairros do Município.

Durante o levantamento técnico-operacional, verificou-se a necessidade de ampliação e reforço da capacidade de captação subterrânea no Conjunto Arara Azul Grande, visando garantir maior segurança hídrica, estabilidade operacional e continuidade do abastecimento público.

1.2.1. Situação da captação existente

No bairro Arara Azul Grande existia um poço perfurado anteriormente por empresa contratada pela Administração.

Contudo, verificou-se que a empresa responsável pela execução não providenciou integralmente a documentação técnica necessária à regularização do poço, especialmente quanto à obtenção da respectiva outorga de direito de uso junto ao órgão competente.

Em razão da ausência de regularização documental e da impossibilidade de utilização do poço em conformidade com as exigências legais e regulatórias, a Autarquia procedeu à inativação e fechamento da estrutura existente.

1.2.2. Necessidade de nova perfuração

Considerando a necessidade de manutenção do abastecimento público da região, torna-se indispensável a perfuração de novo poço artesiano devidamente regularizado, contemplando:

- Execução técnica adequada;
- Fornecimento dos materiais necessários;
- Instalação dos equipamentos de extração;
- Testes de vazão;
- Análise da água;
- Emissão de relatório conclusivo;
- Obtenção da outorga de direito de uso;
- Entrega em plenas condições operacionais.

1.2.3. Características operacionais da solução pretendida

A solução deverá contemplar:

- Perfuração em solo arenítico e rochoso;
- Revestimento geomecânico adequado;
- Instalação de bomba submersa;
- Instalação de painel de comando;
- Desenvolvimento do poço;
- Cimentação do espaço anelar;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

- Proteção sanitária;
- Execução de testes operacionais.

A contratação deverá garantir a adequada capacidade operacional do sistema de captação subterrânea para atendimento da demanda local.

1.2.4. Necessidades identificadas

A partir do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes necessidades:

- Substituição da estrutura atualmente irregular;
- Ampliação da segurança operacional do abastecimento;
- Regularização técnica e ambiental da captação subterrânea;
- Obtenção da outorga de uso da água;
- Implantação de solução definitiva e operacionalmente segura;
- Redução de riscos de desabastecimento;
- Fortalecimento da infraestrutura hídrica municipal.

1.2.5. Conclusão do levantamento

O levantamento operacional evidencia a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de novo poço artesiano no Conjunto Arara Azul Grande, considerando:

- A inviabilidade de utilização do poço atualmente existente;
- A necessidade de regularização da captação subterrânea;
- A importância da continuidade do abastecimento público;
- A necessidade de reforço da infraestrutura hídrica municipal.

A solução pretendida mostra-se necessária, tecnicamente viável e adequada ao interesse público, garantindo maior segurança operacional, regularidade do abastecimento e atendimento das exigências técnicas e regulatórias aplicáveis.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Unidade	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO/PR
Gestor da Unidade e responsável pela solicitação	AILTON GOMES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
E-mail	licitacao@samaelobato.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de ampliação, modernização e fortalecimento do sistema público de abastecimento de água do Município de Lobato, diante do crescimento da demanda de consumo, da necessidade de reforço operacional da captação subterrânea e da obrigação de adequação da infraestrutura hídrica às exigências técnicas e ambientais vigentes.

3.2. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE atualmente enfrenta a necessidade de incremento da disponibilidade hídrica, visando assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança do abastecimento público de água à população, especialmente em períodos de maior consumo e em situações de redução da capacidade operacional do sistema existente.

3.3. Ressalta-se que, no mesmo local, houve anteriormente a perfuração de poço artesiano que, após análises técnicas e exigências dos órgãos competentes, constatou-se não atender



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

integralmente às normas e critérios estabelecidos pelo Instituto Água e Terra – IAT, além de não possuir a respectiva outorga de uso de recursos hídricos, condição indispensável para sua regular operação.

3.4. Dessa forma, o referido poço foi desativado, em observância à legislação ambiental e aos requisitos técnicos aplicáveis à captação subterrânea de água, tornando imprescindível a execução de novo poço artesiano devidamente adequado às normas vigentes, com observância dos critérios técnicos, ambientais e operacionais exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

3.5. A implantação do novo poço artesiano permitirá:

- aumento da capacidade de captação de água subterrânea;
- melhoria da segurança hídrica do sistema público de abastecimento;
- redução dos riscos de desabastecimento à população;
- maior estabilidade e eficiência operacional do sistema;
- atendimento adequado da demanda atual e futura do Município;
- adequação da estrutura de captação às exigências técnicas e ambientais vigentes;
- regularização da operação perante os órgãos competentes, especialmente quanto à obtenção de outorga e licenciamentos necessários.

3.6. A contratação mostra-se necessária e plenamente justificada pelo interesse público envolvido, considerando tratar-se de serviço essencial e contínuo relacionado ao abastecimento público de água, diretamente vinculado à saúde pública, à qualidade de vida da população e à manutenção adequada dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município.

3.7. LEVANTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DA NECESSIDADE DE NOVA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

3.7.1. Com a finalidade de subsidiar tecnicamente a presente contratação, foi realizado levantamento técnico e operacional do sistema de abastecimento de água do Município de Lobato, sob responsabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, especialmente quanto às condições da atual estrutura de captação subterrânea existente no local destinado à nova perfuração.

3.7.2. Durante a análise operacional e documental do sistema, verificou-se que o poço artesiano anteriormente perfurado no referido local não atende integralmente às exigências técnicas e ambientais estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial às normas do Instituto Água e Terra – IAT, além de não possuir outorga de uso de recursos hídricos regularizada para operação.

3.7.3. A ausência de atendimento às exigências técnicas e legais inviabiliza a utilização regular do referido poço no sistema público de abastecimento, razão pela qual foi necessária sua desativação, em observância aos princípios da legalidade, segurança operacional e adequação ambiental aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água.

3.7.4. O levantamento realizado também identificou que a manutenção da operação do poço desativado poderia ocasionar riscos operacionais, limitações na regularização ambiental do sistema e insegurança quanto à continuidade do abastecimento público, especialmente diante da necessidade de adequação às normas técnicas de captação subterrânea e às exigências para emissão de outorga pelos órgãos fiscalizadores.

3.7.5. Dessa forma, concluiu-se pela necessidade de execução de novo poço artesiano, tecnicamente adequado às condições hidrogeológicas do local e compatível com os requisitos exigidos pelos órgãos ambientais e reguladores competentes.

3.7.6. A implantação da nova estrutura de captação permitirá:

- substituição da estrutura atualmente inadequada às exigências técnicas e ambientais;
- regularização do sistema de captação subterrânea perante os órgãos competentes;
- obtenção das licenças e outorgas necessárias para operação regular;
- aumento da segurança operacional do sistema de abastecimento;
- melhoria da eficiência na captação de água subterrânea;
- redução de riscos de interrupção no abastecimento público;
- atendimento da demanda atual e futura da população com maior segurança hídrica;
- adequação da infraestrutura pública às normas técnicas e ambientais vigentes.

3.7.7. O levantamento técnico realizado evidencia, portanto, a necessidade da presente contratação, considerando que a perfuração do novo poço artesiano constitui medida



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

indispensável para garantir a continuidade, regularidade, segurança e legalidade da prestação do serviço público de abastecimento de água à população do Município.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	Un.	<p>Implantação de novo poço artesiano destinado ao sistema público de abastecimento de água do Município de Lobato, compreendendo a execução integral dos serviços de perfuração, fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, testes operacionais, regularização junto aos órgãos competentes e demais insumos necessários à completa execução do objeto, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• transporte dos equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços de perfuração;• manutenção de rancho, incluindo alimentação, deslocamento e suporte operacional às equipes técnicas durante a execução dos serviços;• montagem e instalação da estrutura operacional necessária à perfuração do poço artesiano;• execução de perfuração em diâmetro de 12 ½" no trecho em arenito, compreendendo profundidade estimada de até 50 metros;• execução de perfuração em diâmetro de 6" em formação rochosa, compreendendo profundidade estimada de 51 metros até 100 metros;• execução complementar de perfuração em diâmetro de 6" em formação rochosa, compreendendo profundidade estimada de 101 metros até 150 metros, caso tecnicamente necessário durante a execução;• fornecimento e instalação de tubos de revestimento geomecânico de 6", filtros geomecânicos, tubo de boca, tampa de poço e centralizadores;• fornecimento e aplicação de polímeros, fluidos de perfuração e pré-filtro seixo granulometria entre 1,5 mm e 3 mm, conforme necessidade técnica identificada durante os serviços;• execução da cimentação do espaço anelar do poço e construção da respectiva base de proteção sanitária;• desenvolvimento do poço artesiano para limpeza, estabilização e adequação da captação subterrânea;• realização de teste de vazão e análise físico-química e microbiológica da água, conforme exigências dos órgãos ambientais e sanitários competentes;• elaboração e emissão de relatório técnico conclusivo da perfuração, contendo dados geológicos, construtivos, operacionais e resultados dos testes realizados;• execução de todos os procedimentos necessários à obtenção da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, incluindo emissão de taxas, ARTs e documentação técnica exigida pelos órgãos competentes;• fornecimento e instalação de conjunto de bombeamento submerso trifásico de 15HP, compatível com as características técnicas do poço;• fornecimento e instalação de painel de comando em caixa de aço, trifásico 220V, contendo soft starter digital com rampa de

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

			partida e partida suave, relé térmico, amperímetro, voltímetro, disjuntores, régua de bornes, relé falta de fase e sistema de boia; <ul style="list-style-type: none">• fornecimento e instalação de cabos condutores, tubos e dutos em PVC, conexões galvanizadas, tubulações auxiliares e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema;• execução dos serviços de instalação, montagem e conexão final completa do poço artesiano ao sistema operacional;• utilização de serviço de guincho para instalação dos equipamentos de extração de água;• realização de testes operacionais, partida inicial e entrega do sistema em pleno funcionamento;
--	--	--	--

4.1. Planilha estimada de quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	01
2	MANUTENÇÃO DE RANCHO (INCLUSO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS)	01
3	MONTAGEM PARA PERFURAÇÃO	01
4	PERFURAÇÃO EM 12.1/2" NO ARENITO, DE 0 A 50 M	50
5	PERFURAÇÃO EM 6" NA ROCHA DE 51M ATÉ 150M	50
6	PERFURAÇÃO EM 6" NA ROCHA DE 101M ATÉ 150M (SE NECESSÁRIO)	50
7	OUTORGA DE DIREITO DE USO COMPLETO (INCLUINDO TESTE DE VAZÃO, ANÁLISE DA ÁGUA, TAXAS/ART)	01
8	SERVIÇO DE GUINCHO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EXTRAÇÃO DE ÁGUA	01
9	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR DO POÇO E BASE DE PROTEÇÃO	01
10	DESENVOLVIMENTO DO POÇO	01
11	RELATÓRIO CONCLUSIVO	01
12	TUBO DE REVESTIMENTO EM GEOMECÂNICO 6"	42
13	FILTRO EM GEOMECÂNICO 6"	8
14	TUBO DE BOCA 8"	2
15	TAMPA DE POÇO 8"	1

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
16	CENTRALIZADOR	4
17	POLÍMERO PARA AUXÍLIO NA PERFURAÇÃO	3
18	CMC FLUÍDO DE PERFURAÇÃO (SE NECESSÁRIO)	10
19	PRÉ-FILTRO SEIXO DE 1,5MM ATÉ 3MM	5
20	BOMBA SUBMERSA 15HP TRIFÁSICA 220V	1
21	PAINEL DE COMANDO, CAIXA EM AÇO, 15HP, 220V, TRIFÁSICO, SOFT STARTER DIGITAL COM RAMPA DE PARTIDA E PARTIDA SUAVE, RELÉ TÉRMICO, AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO, DISJUNTOR PARA RELE, RÉGUA DE BORNES E/S, RELE FALTA DE FASE E BOIA.	1
22	CABO CONDUTOR PP 3X10MM	90
23	TUBO EDUTOR PVC DE 2.1/2''	80
24	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2''	20
25	TUBO DE PVC 3/4''	80
26	CONEXÃO FINAL COMPLETA DO POÇO	1

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos abaixo referem-se às **condições técnicas, operacionais e de desempenho da solução contratada:**

5.1.1. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para a execução de serviços de perfuração de poços tubulares profundos (poços artesianos), dispendo de equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e experiência compatível com a complexidade do objeto contratado.

5.1.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentações ambientais vigentes, exigências dos órgãos competentes e demais legislações correlatas à exploração de águas subterrâneas.

5.1.3. A contratada deverá:

I – Realizar a perfuração do poço até atingir formação geológica e vazão compatíveis com a finalidade de abastecimento público pretendida;

II – Executar os serviços utilizando equipamentos, materiais e técnicas adequadas às características geológicas do local, garantindo a estabilidade estrutural do poço e a proteção do aquífero explorado;

III – Fornecer e instalar todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de captação de água subterrânea, incluindo bomba submersa, tubulações internas, quadro de comando e demais componentes previstos no projeto ou especificações técnicas;

IV – Realizar testes de vazão, desempenho e funcionamento dos equipamentos instalados, demonstrando a capacidade operacional do poço antes da entrega definitiva;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

V – Efetuar a limpeza e o desenvolvimento do poço, assegurando a remoção de resíduos provenientes da perfuração e a adequada captação da água subterrânea;

VI – Apresentar relatório técnico contendo, no mínimo, informações sobre profundidade final, perfil geológico, diâmetro da perfuração, níveis estático e dinâmico, vazão obtida, especificação dos equipamentos instalados e resultados dos testes realizados;

VII – Entregar o poço em plenas condições de operação, apto para futura interligação ao sistema de abastecimento existente, observando-se que não integra o objeto a execução de redes de distribuição, interligações hidráulicas externas, reservatórios ou demais estruturas complementares;

VIII – Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, responsabilizando-se pela adoção de medidas preventivas destinadas à proteção dos trabalhadores, usuários e terceiros durante toda a execução dos serviços.

5.1.4. Como requisito de desempenho, a solução deverá proporcionar captação de água subterrânea com vazão compatível para atendimento da demanda do Conjunto Arara Azul Grande, garantindo a operacionalidade, segurança, durabilidade e confiabilidade do sistema de extração implantado.

5.1.5. A contratada será responsável pela correção de eventuais falhas, defeitos ou inconformidades verificadas durante o recebimento dos serviços, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos e condições estabelecidos contratualmente.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1. A execução do objeto deverá observar rigorosamente o prazo de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados imediatamente após a solicitação da Administração.

6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.2.1. Da medição dos serviços

6.2.1.1. A medição será realizada por etapas efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização do SAMAE, mediante comprovação da execução dos serviços, fornecimento dos materiais e instalação dos equipamentos previstos no contrato.

6.2.1.2. Somente serão considerados para fins de medição os serviços concluídos, acompanhados da respectiva documentação comprobatória e aprovados pela fiscalização.

6.2.1.3. Condições gerais de medição

- As medições serão realizadas por etapas concluídas da execução do poço artesiano;
- Os quantitativos serão aferidos com base nos serviços efetivamente executados e materiais efetivamente empregados;
- As profundidades perfuradas serão medidas em metros efetivamente executados e comprovados em relatório técnico;
- Todos os serviços deverão atender às especificações técnicas, normas da ABNT e exigências dos órgãos competentes;
- A contratada deverá apresentar, para cada medição:
 - Relatório técnico dos serviços executados;
 - Registro fotográfico da execução;
 - ART de execução dos serviços;
 - Boletim de medição contendo os quantitativos executados;
 - Demais documentos exigidos pela fiscalização.

6.2.1.4. Estrutura de medição por etapas

6.2.4.1. Mobilização e instalação do canteiro – até 5%

Inclui:



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

- Transporte dos equipamentos;
- Mobilização da equipe;
- Montagem da estrutura necessária para perfuração.

Critério de medição:

- Equipamentos instalados no local;
- Início efetivo dos trabalhos;
- Aprovação da fiscalização.

6.2.4.2. Perfuração do poço – até 40%

Inclui:

- Perfuração em solo sedimentar;
- Perfuração em rocha;
- Utilização de insumos necessários à perfuração.

Critério de medição:

- Medição por metro linear efetivamente perfurado;
- Apresentação de boletim de perfuração;
- Aprovação da fiscalização.

6.2.4.3. Revestimento, filtros e complementação construtiva – até 20%

Inclui:

- Instalação de tubos de revestimento;
- Instalação de filtros;
- Aplicação de pré-filtro;
- Instalação de centralizadores;
- Cimentação sanitária;
- Proteção da boca do poço.

Critério de medição:

- Materiais instalados e incorporados ao poço;
- Conferência das quantidades executadas;
- Aprovação da fiscalização.

6.2.4.4. Desenvolvimento, teste de vazão e regularização – até 15%

Inclui:

- Desenvolvimento do poço;
- Teste de vazão;
- Análise da água;
- Emissão de relatórios;
- Obtenção da outorga e documentação pertinente.

Critério de medição:

- Apresentação dos laudos e relatórios técnicos;
- Teste de vazão concluído;
- Entrega da documentação exigida.

6.2.4.5. Instalação dos equipamentos de bombeamento – até 15%

Inclui:

- Fornecimento e instalação da bomba submersa;
- Fornecimento e instalação do painel de comando;
- Instalação da tubulação edutora;
- Cabos elétricos e acessórios.

Critério de medição:

- Equipamentos instalados;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

- Testes de funcionamento realizados;
- Aprovação da fiscalização.

6.2.4.6. Entrega final do poço – até 5%

Inclui:

- Entrega do relatório conclusivo;
- Teste final de funcionamento;
- Entrega da documentação técnica completa.

Critério de medição:

- Poço entregue em condições operacionais;
- Emissão do Termo de Recebimento Provisório.

6.2.5. Condições para pagamento

- O pagamento será realizado conforme as medições aprovadas pela fiscalização;
- Cada parcela dependerá do aceite formal da etapa correspondente;
- A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária exigida;
- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- Poderão ser efetuadas retenções previstas em lei;
- O pagamento final ficará condicionado ao recebimento provisório e posterior recebimento definitivo do objeto.

6.2.6. Condições para recebimento

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços e verificação do funcionamento do poço.

O recebimento definitivo será realizado após a conferência da documentação técnica, dos testes executados e da conformidade integral do objeto com as especificações contratuais.

6.2.7. Observações importantes

- Não serão admitidas medições de serviços não executados ou parcialmente concluídos;
- Eventuais correções, ajustes ou retrabalhos necessários para atendimento das especificações contratuais não gerarão medições ou pagamentos adicionais;
- Os quantitativos efetivamente medidos deverão guardar compatibilidade com os limites previstos na planilha orçamentária e no contrato;
- A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos serviços executados e pelo adequado funcionamento do poço entregue ao SAMAE.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

8. DAS PROVIÊNCIAS

8.1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

8.2. Realizar Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo;

8.3. Elaboração do Termo de Referência contendo os parâmetros necessários (Art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.4. Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone (44) 3249-1399

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000

E-mail: licitacao@samaelobato.com.br

Site: samaelobato.com.br

Lobato – Paraná

8.5. Recursos orçamentários; (demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido) – (Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.6. Elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

8.7. Todos os documentos que são relevantes sejam encaminhados para exame e aprovação da Assessoria Jurídica – (Art. 7º, § 4º Decreto Federal nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023).

9. ENCAMINHAMENTO

9.1. Sra. Sirlene de Fátima Domingues, encaminhe-se aos Departamentos integrados para deliberação e tramitação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9.2. Após controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, retorne à Diretoria para despacho de autorização.

AILTON GOMES DOS SANTOS

DIRETOR DO SAMAE

DECRETO N.º 119/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025